



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/CMMS/RO/97.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 01 DE ABRIL DE 1.997.

"MODIFICA OS DIAS DE REUNIÕES
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA-RO, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o Plenário Legislativo Municipal de Mirante da Serra-Ro, Aprovou e a Mesa Diretora Promulga a Se_
guinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida as Segundas-Feira
os dias para Reuniões Ordinária da Câmara Municipal de Mirante da Ser_
ra-Ro.

Art. 2º - O Horário de início das Sessões Or_
dinárias será às 20:00 Horas, com duração de até 03 (três) Horas.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS Sessões Ordinárias Pode_
rão ser Prorrogadas até 01 (uma) hora, a Requerimento de qualquer Vere_
ador Ouvido o Plenário Deliberativo Municipal.

Art. 3º - As Sessões Legislativa Serão reali_
zadas no Plenário da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, obdeci_
das as disposições contidas no Artigo 31º e seus Parágrafos, da Lei Or_
gânica Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na da_
ta de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se a Resolução Legislativa'
nº 014/96 e Parágrafo 3º do Artigo 120º da Resolução Legislativa nº011
/95 (Regimento Interno), e demais disposições em Contrário.

Martinho Freitas do Alou
Presidente CMMS

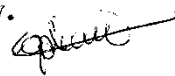
João de Oliveira
Vice-Presidente CMMS/RO

Roberto Resende
1º Secretário CMMS/RO

João de

SEGUIE O REFERIDO PROCESSO AO SR. PRESIDENTE PARA CONHECIMENTO E CIÊNCIA.

Em 01/04/97.



CA
L. 01 04 04 09 97
Port. N.º 201/97

PRP. MUN. MIRANTE DA SERRA
EXEMPLADO
De 01 04 04 09 97
PROT. N.º
Elyse. Muniz da Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 001/GPMS/97